

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

### Manifestação Jurídica

MJ Nº: 13320/CONJUR/GABSEC/2023

#### INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

**Protocolo** 

Número: 2021/0000031056 - Data Protocolo: 17/09/2021

**Empreendimento** 

- Nome / Razão Social / Denominação: AMARILDO BOFF - AMARILDO BOFF

**Assunto** 

Julgamento do Auto de Infração

#### **ANÁLISE JURÍDICA**

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 34853/2023, julgo procedente o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00698, lavrado em face de AMARILDO BOFF (CPF Nº 545.851.479-34), em razão da constatação da infração consistente no art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 250 UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei estadual n.º 9.575/2022. Notifique-se o interessado da decisão.

## JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Belém - PA, 23 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

José Mauro de Lima O' de Almeida 23/10/2023 07:42;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/YBxg







# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

